



## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

### PORTARIA Nº 45, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

*Designa para exercício interino da Presidência do Cofecon, no período de 1 a 3 de janeiro de 2024, a Vice-Presidente Flávia Vinhaes Santos.*

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO a ausência do titular da Presidência deste Conselho Federal de Economia, em viagem ao exterior,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar para exercício interino da Presidência do Cofecon, no período de 1 a 3 de janeiro 2024, a Vice-Presidente Flávia Vinhaes Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 28 de dezembro de 2023

**Econ. Eduardo Rodrigues da Silva**  
Presidente do Cofecon *em exercício*